

Comp 018 Banco 001 Agência 2818 DV 5 C1 2 Conta 39.810-9 C2 5 Série 800 Cheque N.º 850101 C3 7 R\$ # 5.110,00

Pague por este cheque a quantia de Um mil cento e dez reais

e centavos acima

à Vanessa Fernandes de Souza ou à sua ordem

Contado em 03 de dezembro de 2017

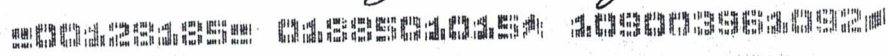
Antônio Carlos R. S. V.



AVENIDA JOAO CESAR MG
00.000.000/085910
AV JOAO C. OLIVEIR 1045
iv
CONFECÇÃO: 11/2017

RECIFE MONTARIA LAGO AZUL
CNPJ 23.847.130/0001-60
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

Gilberto Giacete Quintana



RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS – R. P. A.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAGO AZUL
INSCRIÇÃO NO CNPJ:	23.847.130/0001-60

Recebi da empresa acima identificada, a importância de R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais), referente à prestação de serviços no mês de Novembro de 2017.

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO		ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nome:	Vanusa Fernandes da Silva	Serviços:	R\$ 1.264,37
Inscrição INSS:	124.4626965-8	INSS:	R\$ 139,08
Inscrição ISS:		I.R.R.F.:	
CPF:	932.975.996-34	ISS:	R\$ 25,29
RG:	MG. 6.151.419	Outros:	
COD.:		Valor Líquido:	R\$ 1.110,00
Obs.:			
Local e Data:	Contagem de, , de 2017.		

NOME COMPLETO:	Vanusa Fernandes da Silva
ASSINATURA:	<i>Vanusa Fernandes da Silva</i>

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU MA-
TERIAL FORNECIDO

01/12/17

Vanusa Fernandes da Silva

Vanusa Fernandes da Silva

MG 189556
n. 5-578.935

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1) – PARTES CONTRATADAS:

CONTRATADO: Vanusa Fernandes da Silva, portadora da CI N. MG-6.151.419 e do CPF N.932.975.996-34, estabelecido a Rua Aimorés, 84 – Bairro: Riacho das Pedras – Contagem/MG

CONTRATANTE: Creche Comunitária Lago Azul – CNPJ: 23.847.130/0001-60

2) – **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de educadora infantil

3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;

4)– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- d) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, com apresentações de relatórios informativos ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- e) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- f) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- g) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos pagamentos, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

5) – PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) liquido mensal, no período de março de 2018.

Contagem, 01 de março de 2018


VANUSA FERNANDES DA SILVA
CPF: 932.975.996-34